



PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA.
CNPJ nº 13.827.019/0001-58
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169
www.dommacedocosta.ba.gov.br
DOM MACEDO COSTA - BA



LEI N. º 512, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a denominação do Estádio Municipal de Dom Macedo Costa e da outras providências e da outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º. O Estádio Municipal de Dom Macedo Costa situado na Rua Jovino Barreto, S/N – Centro – Dom Macedo Costa - BA, passa a denominar-se **Estádio Municipal Antonio Barreto Mota**.

Art. 2º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder as alterações cadastrais necessárias junto aos órgãos públicos e privados para o pleno funcionamento da instituição desportiva ora denominada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa – Bahia, em 20 de dezembro de 2019.

Egnaldo Piton Moura
Prefeito Municipal